



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

**EDITAL PGR/MPF Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA
REPÚBLICA**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Seção II da [Resolução nº 219, de 26/08/2022](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o parecer da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela [Portaria PGR/MPF nº. 757, de 14/09/2022](#), torna público que:

Deferiu-se parcialmente o recurso da candidata, embora não inscrita na condição de pessoa com deficiência, as seguintes condições especiais:

MARIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO, 30-1700-00205/03, sala especial e relógio visível e silencioso.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 nov. 2022. Seção 3, p. 135.](#)